



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº133, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.007892/95-3, CD Nº 137/95;

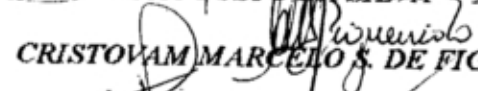
R E S O L V E :


Artigo Único. Homologar o Termo Aditivo ao Convênio Nº 014/94, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Prefeitura Municipal de SINOP, com o objetivo de integrar esforços das entidades convenientes, visando oferecer no Instituto Universitário Norte Mato-Grossense-IUNMAT, no município de SINOP-MT, um curso de Bacharelado em Ciências Contábeis para duas turmas únicas e concomitantes, de 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma diurna e outra noturna.

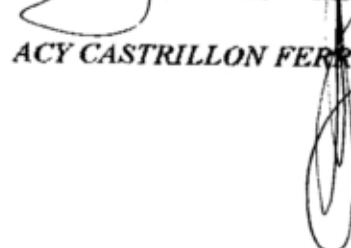
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.


LÚZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro